



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 177/2020-CGJCE

Fortaleza, 30 de Abril de 2020.

Processo Administrativo nº 8500954-29.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/07, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204545386

Nome original: Ofício Circular nº 097-2020.pdf

Data: 10/03/2020 13:18:17

Remetente:

Telmary Netto Cerqueira Leão

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Proad 208608- Ofício Circular nº 097-2020 Para ciência a todas as Corregedorias da Federação.

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 202001000208608
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia
Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 097 /2020

Cuida-se de comunicação eletrônica, via Ofício nº 24/3030 subscrito pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição da Comarca de Aparecida de Goiânia, *Dr. Marcelo Pereira Amorim*, pelo qual encaminha comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da referida comarca, subscrita pela Tabeliã Substituta, *Sr^a. Ana Luíza Dutra Dias Ferreira*, informando a **inutilização do papel de segurança** de nº A4349059, emitido pela Casa da Moeda do Brasil, utilizado para aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 01).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 4).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br

Nº Processo PROAD: 202001000208608

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Seguidamente, publique-se no Portal TJDocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/15



Ofício nº 10/2020 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO

Aparecida de Goiânia/GO, 18 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
 Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
 Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de Goiânia/GO
 CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila - Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A4349059

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta serventia, no dia 18/01/2020, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


 Ana Luíza Dutra Dias Ferreira
 Tabeliã Substituta

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - Sl 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:
 74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

Assinado digitalmente por HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 21/01/2020 às 11:48.

Nº Processo PROAD: 202001000208608

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		KETHELEY CRISTINA GARCEIS DE ARAÚJO	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)		REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA/ GO	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Aparecida de Goiânia	6. No dia: (The / Le)	17/01/2020
7. Por: (By / Par):		LETÍCIA MACEDO DOS REIS	
8. Nº: (Nº/ Sous n°)		11258892	
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de documento:
 (Type of document / Type d'acte)

**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL,
 EXPEDIDO EM 20/12/2019**

Nome do titular:
 (Name of holder of document / Nom du titulaire)

AMANDA LOUREDO SILVA

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo contidos no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento, mas a qualificação em si.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público rubricado, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de sa signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi n° 11.419/2006.

Divulgas a respeito desta Apostila estão em contato com a Ouvidoria do CNJ.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ.

Veuillez consulter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

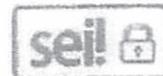
55 01 2326-4607

www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

ouvidoria@cnj.jus.br



Código(Cód):
11258892
 CRC:
F79A8717



20.0.00065107-1

A 4349059

Assinado digitalmente por: HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 24/01/2020 às 11:48.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DO FORO

Ofício nº 24/2020

Aparecida de Goiânia, 21 de Janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Malote digital – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Código de rastreabilidade: 80920204417724

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar o malote digital remetido a esta Diretoria do Foro da lavra do Titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca de Aparecida de Goiânia, para as devidas anotações de praxe.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Marcelo Pereira de Amorim

Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia GO. – CEP 74.980-970 – Telefone (62) 3238-5100 Fax (62) 3238-5117 – comarcadeaparecida@tjgo-jus.br

Assinado digitalmente por: HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES, ANALISTA JUDICIÁRIO, e outros, em 21/01/2020 as 11:48.